



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 847.10.2025

Santo André, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2118/2025 - G.P. – Proc. 7923/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00009832/2025-61, em que solicita informações sobre descarte de resíduos de construção e demolição (RCD) dentro do Parque Central;

Ofício nº 2118/2025 - G.P. – Proc. 7924/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00009874/2025-01, em que solicita informações sobre quantidade de ocupantes do cargo de Monitor de Inclusão Digital.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito